

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Pillar 3 Disclosures

Junho 2018

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

Endereço:

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar
- CEP 04538-132 - São Paulo, SP**

Índice

1.	Introdução.....	5
2.	Escopo de aplicação do documento	6
3.	Estruturas de gerenciamento de riscos	7
3.1.	Objetivos e políticas	10
3.2.	Estrutura organizacional	10
3.3.	Comitês de gestão de riscos.....	11
4.	Capital	13
4.1.	Diretrizes Regulatórias	13
4.2.	Mensuração e Estrutura de capital	14
4.3.	Exigência de capital	15
4.4.	Projeções de Capital.....	16
4.5.	Participações Societárias.....	17
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito	18
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	18
5.2.	Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito	18
5.3.	Processo de Gestão da carteira de crédito	19
5.4.	Metodologia de classificações de risco de crédito.....	19
5.5.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito	20
5.6.	Regras de Provisionamento	21
5.7.	Operações em Atraso.....	21
5.8.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito.....	21
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado	29
6.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado	30
6.2.	Classificação das operações	31
6.3.	Análise de sensibilidade	31
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”)	31
6.5.	Testes de aderência - Backtest.....	32
6.6.	Testes de estresse	32
6.7.	Carteira de negociação.....	33
6.8.	Instrumentos financeiros derivativos.....	33
6.9.	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros	

7.	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	35
7.1.	Identificação, mensuração e monitoramento.....	37
7.2.	Análise de gap de liquidez.....	37
7.3.	Mitigação e controle	38
7.4.	Comunicação.....	38
8.	Gerenciamento do Risco Operacional	39
8.1.	Definição de Risco Operacional.....	39
8.2.	Política e estratégias da gestão de Risco Operacional	39
8.3.	Abrangência da Área de Risco Operacional	40
8.4.	Tipos de Riscos Operacionais	40
8.5.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	40
9.	Periodicidade de atualização	41

1. Introdução

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). Durante o ano de 2013 novas regras foram publicadas pelo BACEN, em virtude da implementação no Brasil da adequação do consumo de capital alinhadas às requisições globais de Basileia III, efetivamente em Outubro de 2013. O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBofAML”) cumpre com o regime de adequação de capital, inclusive os requerimentos previstos na recente Resolução 4.557, do Conselho Monetário Nacional, publicada em 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital nas instituições financeiras e que trouxe um significativo avanço no que tange à governança corporativa.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover segurança e solidez no Sistema Financeiro, (ii) manter capital em níveis adequados, (iii) aprimorar igualdade competitiva, (iv) e estabelecer uma abordagem sobre riscos mais compreensiva. A Basileia III baseia-se em uma estrutura conhecida como “os três pilares”: Pilar 1, “mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia III é encorajar disciplina de mercado, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às informações principais relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O CPBofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa prover o acesso à informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2. Escopo de aplicação do documento

Este relatório destina-se a disponibilizar as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução 4.193/2013 e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução 4.192/2013 e elaboradas de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas na Circulares 3.678/2013 e 3.784/2016. Adicionalmente, este relatório descreve a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, conforme requerido pela Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional.

Em atendimento aos requisitos regulatórios e alinhado às diretrizes globais, o Bank of America Corporation (“BAC”), controlador do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“BofAML” ou a “Empresa”), estabeleceu uma estrutura governança de administração de riscos (“Estrutura de Riscos”) que serve como base para uma gestão consistente e efetiva dos riscos enfrentados e suas subsidiárias, incluindo o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofAMLISA”) e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“ML CTVM”).

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

3. Estruturas de gerenciamento de riscos

Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, o Conglomerado integrou, em fevereiro de 2018, a gestão dos distintos tipos de risco na Diretoria Executiva de Riscos, sob a responsabilidade do Chief Risk Officer (“CRO”) e sob a supervisão do Comitê de Gestão de Riscos do Brasil (BMRC). O BMRC subordina-se à Diretoria e, entre outras responsabilidades, revisa e avalia a conformidade com os níveis de apetite de riscos, documentados na Declaração de Apetite de Riscos (RAS), bem como, as estratégias para a gestão desses riscos, considerados individualmente e de forma integrada.

As atribuições do CRO abrangem:

- Supervisão do desenvolvimento e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, a Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade de gestão de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; e
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria.

O CPBofAML gerencia sistematicamente as categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio, incluindo as seguintes (mas não limitadas a elas):

Risco de mercado: O Conglomerado define o risco de mercado como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado que possam afetar negativamente o valor de seus ativos e passivos. A área de gestão de Risco de Mercado possui ferramentas capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado aplicáveis às operações realizadas pelo Conglomerado, apoiados por uma estrutura de limites, relatórios e políticas que seguem as diretrizes globais, bem como, os requerimentos regulatórios do Banco Central do Brasil.

Risco de crédito: Risco de crédito é a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas

respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local. O Conglomerado segue as Políticas de Risco de Crédito locais e globais, que estabelecem elevados padrões para a gestão e monitoramento do risco de crédito. As áreas de Análise e de Risco de Crédito, em parceria com as áreas de Gestão de Risco, avaliam a qualidade de crédito dos clientes corporativos (existentes e potenciais), institucionais e dos emissores de dívida, determinando limites de acordo com as respectivas classificações de risco de crédito (risk rating). Também são responsáveis pelo monitoramento contínuo da qualidade do crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos, trabalhando ativamente, e de forma independente, com todas as unidades de negócios do Conglomerado para gerenciar e mitigar o risco de crédito. As respectivas áreas de Análise e de Risco de Crédito utilizam várias metodologias para estabelecer limites de exposição e perda potencial resultante do descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas com os distintos tipos de clientes. As áreas de Análise e de Risco de Crédito realizam revisões periódicas da carteira, monitoram a capacidade financeira da contraparte e avaliam os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de créditos problemáticos e a necessidade de mitigação de risco nas exposições que venham exceder os limites pré-estabelecidos. Adicionalmente, revisam tendências setoriais, regionais e macroeconômicas, com o objetivo de mitigar riscos de concentração de qualquer natureza. A composição detalhada da carteira de crédito é informada regularmente ao Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”). Subordinado ao BMRC, o BCRC é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

Risco de liquidez: O Conglomerado define o risco de liquidez como aquele decorrente da capacidade financeira da instituição honrar seus compromissos de curto, médio ou longo prazo, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas. Para o adequado gerenciamento do risco de liquidez, o Conglomerado possui robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição; análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos; elaboração de cenários de estresse contemplando uma variada combinação de fatores de risco e variáveis de mercado; avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos; planos de contingência de liquidez e instrumentos de captação, entre outros.

Os Riscos de Liquidez e de Mercado são regularmente monitorados e reportados no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”). O ALMRC, subordina-se ao BMRC e tem como principais responsabilidades: (i) supervisionar as posição de ativos, passivos e exposição cambial; os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e risco de liquidez, bem como, as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

Risco Operacional: O Conglomerado define risco operacional como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócios.

Risco de Conformidade (Compliance): O Conglomerado define o risco de conformidade como aquele decorrente de sanções legais e/ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais, bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, parâmetros e/ou códigos de conduta de autorregulação. A política de Compliance segue as diretrizes globais, bem com, os requerimentos locais da Resolução nº 4.595/17 do Conselho Monetário Nacional.

A gestão dos riscos operacionais e de compliance é realizada através do Comitê de Riscos e Controles (“BRCC”). Subordinado ao BMRC, o BRCC tem com responsabilidades: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de compliance, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos de risco operacional e de compliance; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas quantitativas aplicáveis ao risco operacional; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento de todas as leis e regulamentos locais relevantes.

Risco Socioambiental: O Conglomerado define o risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais e possui uma política de Responsabilidade Socioambiental que estabelece as diretrizes para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de controle do risco socioambiental, em aderência à Resolução 4.327/14. Adicionalmente, as Políticas de

Risco de Crédito estabelecem requerimentos específicos para a gestão dos riscos socioambientais.

Risco Reputacional: O Conglomerado define o risco reputacional como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios do Conglomerado e/ou da conduta de seus colaboradores que prejudiquem a rentabilidade e as transações futuras, afetando a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os relacionamentos comerciais existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade. O risco reputacional é gerenciado através de políticas e controles de processos de gestão de risco e negócios para mitigar riscos à reputação de forma tempestiva e através de monitoramento e identificação proativa dos potenciais eventos de risco reputacional.. Os funcionários são responsáveis pela reputação da empresa, devendo agir ética e legalmente, em conformidade com as políticas e padrões definidos no Código de Conduta e evitando participar de atividades potencialmente prejudiciais à reputação do Conglomerado.

Risco de Estratégia: O Conglomerado define o risco de estratégia como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou incapacidade de reagir em tempo hábil às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios, como ações dos concorrentes, alteração das preferências do cliente, obsolescência de produtos e desenvolvimentos de tecnologia.

3.1. Objetivos e políticas

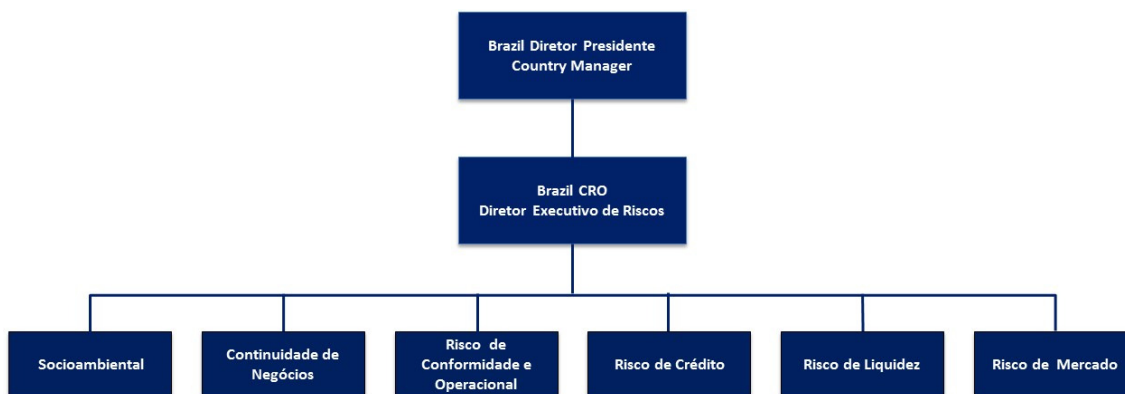
Dada a diversidade das linhas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante. Basicamente o CPBofAML gerencia o risco através do cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos, alinhado às metas de gerenciamento de risco, ao apetite de risco do CPBofAML, e aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias locais. Nas próximas sessões 5, 6, 7 e 8, apresentaremos mais informações dos principais riscos mencionados anteriormente.

3.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são independentes das demais áreas do Conglomerado e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso, a área de finanças também possui

participação relevante na gestão de riscos, principalmente, no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



3.3. Comitês de gestão de riscos

3.3.1. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Subordinado ao Comitê de Gestão de Riscos Brasil (BMRC) e através de reuniões periódicas, tem como responsabilidade, entre outras, analisar, revisar e formular as estratégias, riscos e resultados financeiros relevantes para as atividades do CPBofAML.

3.3.2. Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)

Subordinado ao Comitê de Gestão de Riscos Brasil (BMRC), é responsável pela aprovação da estratégia de risco de crédito do CPBofAML e de políticas de crédito. Também são atribuições deste comitê propor, avaliar e definir as normas internas de risco de crédito, sugerir e decidir os procedimentos operacionais e ações mitigantes relacionadas, monitorar a carteira e a atividade de crédito, assim como, manter uma estrutura necessária para uma adequada gestão de risco de crédito.

3.3.3. Comitê de Risco e Controle (“BRCC”)

Subordinado ao Comitê de Gestão de Riscos Brasil (BMRC) é responsável por identificar, escalar e debater o risco operacional e de conformidade, bem como, aprovar políticas, procedimentos e processos de compliance e risco operacional e, também, promover o entendimento e conformidade com as leis, regras e regulamentações locais.

3.3.4. Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”)

Subordinado à Diretoria Executiva e ao Comitê Regional de Riscos para a América Latina e responsável por monitorar as políticas e processos do CPBofAML destinados a garantir o gerenciamento consistente de riscos de Mercado, Operacional, Crédito, Liquidez, Legal e de Compliance. É responsável pelos processos de medição, administração e controle destes riscos e podendodelegar autoridade para administradores ou sub-comitês quando necessário.

3.3.5. Comitê Executivo (Country Leadership Team ou “CLT”)

É o principal comitê de governança no Brasil e é presidido pelo Diretor Presidente do CPBofAML no país, e entre os seus membros encontram-se os Diretores de Operações, de Compliance, de Finanças e das diversas áreas de negócios, de suporte e de controle da instituição. Tem como objetivo supervisionar as atividades de negócios conduzidas no país, aprovar novas iniciativas e mudanças significativas na estrutura corporativa local e garantir o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país.

4. Capital

Para a data-base de 31 de Dezembro de 2017 o documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e índices de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstra a cobertura para as projeções de capital, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras do CPBofAML; e
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

4.1. Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicou as Resoluções e Circulares descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
Circulares 3.634/13 até 3.648/13	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessário para os riscos de crédito, mercado e operacional.
Resolução 4.192/13	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
Resolução 4.557/17 (efetiva a partir de Fev 2018)	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução 4.193/13	Nível mínimo do Índice de Capital em 2017 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 8.625%, ii) Buffer de Conservação de 1.875% , e iii) 0% para o Buffer Contacíclico. O Buffer Contracíclico pode variar de 0% até 1.875% e é revisado a cada 45 dias pelo BACEN. Uma vez que o regulador decidir modificá-lo, as Instituições Financeiras terão 12 meses até que o aumento se torne efetivo.
Circular 3.748/15	Razão de Alavancagem, cálculo e diretrizes.

O CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação e avaliação de suficiência do PR da instituição é realizada para garantir que o CPBofAML mantenha uma base sólida de capital de forma a suportar o desenvolvimento de suas atividades e é discutida mensalmente no Comitê do ALMRC com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital requerido, assim como as relações mínimas exigidas de capital pelo BACEN. O CPBofAML calcula o patrimônio de referência exigido referente ao risco crédito e mercado utilizando a Abordagem Padronizada e para risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA). Seguindo as diretrizes da GIR (Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital), postulados pela Resolução 4.557/17 do BCB, o CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio.

4.2. Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I		
Patrimônio Líquido	2,485,451	2,397,276
Contas Resultado Credoras *	0	4,961,850
(-) Contas Resultado Devedoras *	0	(4,947,835)
(-) Ativo Permanente Diferido	0	0
(-) Ajustes Prudenciais Res. 4192	0	(15,435)
(-) Ações Emitidas por Instituições Financeiras	0	0
Total	2,485,451	2,395,857
CAPITAL PRINCIPAL		
IN1 (ÍNDICE DE NÍVEL I %)	17.36%	18.48%
ICP (ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL %)	17.36%	18.48%
IB (ÍNDICE DE BASILEIA %)	17.36%	18.48%
RA (RAZÃO DE ALAVANCAGEM %)	8.40%	13.15%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II		
Dívida Subordinada	0	0
Total	0	0
Total	2,485,451	2,395,857

* Para a data-base Junho / 2018 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

4.3. Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
VALORES EM (*) RWAC_{pad}, POR FATOR DE PONDERAÇÃO		
Fator 2%	152,475	45,267
Fator 20%	242,383	21,749
Fator 50%	78,985	363,022
Fator 75%	0	0
Fator 100%	2,882,910	2,534,174
Fator 250%	323,140	267,998
Fator 300%	0	0
Fator 1.081,08%	0	0
CVA	402,428	491,541
Total	4,082,321	3,723,752
(*) RWA _{JUR1}	1,293,938	1,409,368
(*) RWA _{JUR2}	3,885,513	3,482,800
(*) RWA _{JUR3}	1,615,747	1,785,894
(*) RWA _{ACS}	130	0
(*) RWA _{COM}	1,289,413	415,208
(*) RWA _{COM}	69,591	68,534
Total	8,154,332	7,161,803
*RWA _{opad}	2,078,901	2,078,901
Total	2,078,901	2,078,901
TOTAL RWA	14,315,555	12,954,456
ÍNDICE DE BASILÉIA		
PR Mínimo para o RWA	14,315,555	12,964,456
Situação (PR)	2,485,451	2,395,857
Margem	982,318	1,034,589
Índice Basileia	17.36%	18.48%
Rban	4,790	4,491
Índice Basileia Amplo	17.35%	18.48%
Limite Ativo Permanente	2.41%	2.08%
Razão de Alavancagem	8.40%	13.15%

¹ Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWACPAD

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial - RWACAM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas - RWAJUR1

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras - RWAJUR2

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços - RWAJUR3

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de ações - RWAACS

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) - RWACOM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições ao risco operacional - RWAOPAD

Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

* Ativos Ponderados pelo Risco (RWA - "Risk Weighted Assets"):

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{MAX} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

Risco de Crédito Risco de Mercado Risco Operacional

* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível I}}{RWA}$$

* Índice de Basiléia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

4.4. Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência é elaborado anualmente e é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e avaliação da adequação de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e a estimativa de Resultados e de Balanço junto com as premissas usadas para preparar as estimativas do período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;
- Detalhes do impacto do cenário de estresse sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de estresse;

- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a uma deterioração da posição de capital, se necessário.

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor estatutário indicado para supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital, sendo responsável por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como responsável por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital.

4.5. Participações Societárias

Nenhum evento relevante relacionado a este tópico para o 2º trimestre de 2018.

5. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrências de perdas associadas a inabilidade ou ao não cumprimento de um tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

5.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem como objetivo assegurar que o CPBofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da Instituição. As áreas de Risco e de Análise de Crédito e o Comitê de Risco de Crédito Brasil (“BCRC”) atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

O BCRC supervisiona (i) as exposições de crédito e ações para assegurar uma adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade do portfólio, bem como o impacto dos riscos de crédito sobre os riscos estratégicos para a Companhia; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua adesão aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência as métricas quantitativas estabelecidas na Declaração de Apetite de Risco;

5.2. Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito

Todas as concessões de crédito são submetidas a área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, para a Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo o regime de alçadas pré-estabelecidas no BCRC e alinhado com as políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores,

considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. O panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes, bem como suas principais fontes de pagamento também são analisados. Especificamente, em caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez e análise de sensibilidade.

As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte.

5.3. Processo de Gestão da carteira de crédito

O CPBofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

5.4. Metodologia de classificações de risco de crédito

O CPBofAML mantém uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica baseada em modelos (scorecards) que consideram fatores financeiros e não financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Em geral, as garantias e colaterais melhoram a classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte.

5.5. Instrumentos mitigadores de risco de crédito

As técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores.

Tabela 3: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
Fator de Mitigação de risco		
0% - Acordos de Compensação	68,107	177,609
0% - Acordos de Compensação / CGD*	34,158,290	27,909,549
0% - Títulos Públicos Federais	11,110,636	15,598,125
50% - Garantias de Instituições Financeiras	-	-
Total	45,337,033	43,685,283

* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- Os mitigadores considerados acima são baseados na Circular 3.809/2017.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
Fator de Ponderação de Risco		
0%	-	-
2%	124,792	70,743
20%	10,850,883	10,773,106
50%	2,844,739	6,713,128
100%	31,516,620	26,128,307
Total	45,337,033	43,685,283

5.6. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

5.7. Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por faixa de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 5: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$ Atrasos por faixa de dias	Jun/18	Mar/18
Entre 15 e 60 dias	0.28	0.57
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Acima de 361 dias	-	-
Total	0.28	0.57

5.8. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

5.8.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 6 e 7 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN.

A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 6: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
Fator de ponderação de risco		
0%	7,153,827	6,577,746
2%	731,898	690,953
20%	14,424,163	9,887,359
50%	521,729	1,101,918
75%	0	-
100%	4,526,740	5,348,351
250%	129,256	107,199
300%	-	-
1081.08%	-	-
Não se Aplica *	716,993	625,996
Total	28,204,606	24,339,521

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco.

Tabela 7: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$	Apr/18 - Jun/18	Jan/18 - Mar/18
Fator de ponderação de risco		
0%	6,418,308	6,393,691
2%	719,392	693,698
20%	11,104,149	10,133,782
50%	683,811	1,442,180
75%	0	8
100%	5,948,617	5,746,086
250%	110,409	114,997
300%	-	-
1081.08%	-	-
Não se Aplica *	646,160	487,917
Total	25,630,846	25,012,360

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

5.8.2. Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 8: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Jun/18	Mar/18
	56.87%	63.54%

Percentual dos 100 maiores clientes	Jun/18	Mar/18
	99.97%	99.83%

5.8.3. Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 9: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Jun/18	%	Mar/18	%
Alimentos e bebidas	381,869	1.35%	229,671	0.94%
Bens de consumo	165,456	0.59%	165,270	0.68%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	514	0.00%	1,019	0.00%
Commodities Agrícolas	1,115,718	3.96%	675,603	2.78%
Câmara	593,284	2.10%	351,798	1.45%
Energia elétrica e utilidades	432,160	1.53%	258,779	1.06%
Governo	3,903,215	13.84%	4,407,597	18.11%
Infraestrutura	23,664	0.08%	18,102	0.07%
Instituição financeira	13,035,497	46.22%	9,636,079	39.59%
Investidor Institucional	4,196,043	14.88%	4,763,247	19.57%
Metais e mineração	224,629	0.80%	132,985	0.55%
Outros *	939,793	3.33%	1,361,648	5.59%
Papel e celulose	158,389	0.56%	94,373	0.39%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	26,513	0.09%	15,721	0.06%
Químicos	105,203	0.37%	73,948	0.30%
Tecnologia	141,356	0.50%	128,033	0.53%
Telecomunicações	1,069,955	3.79%	653,089	2.68%
Turismo	2,158	0.01%	2,113	0.01%
Varejo	1,689,189	5.99%	1,370,446	5.63%
Total	28,204,606	100%	24,339,521	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	28,204,606	100%	24,339,521	100%
Crédito Rural	93,899	0.33%	92,879	0.38%
Repasse BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	419,694	1.49%	397,450	1.63%
Outros	27,691,012	98.18%	23,849,192	97.99%
Total	28,204,606	100%	24,339,521	100%

Tabela 10: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MÉDIA (em milhares R\$)	Apr/18 - Jun/18	%	Jan/18 - Mar/18	%
Alimentos e bebidas	313,382	1.22%	332,211	1.33%
Bens de consumo	165,399	0.65%	167,706	0.67%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	196	0.00%	1,412	0.01%
Commodities Agrícolas	884,195	3.45%	752,093	3.01%
Câmara	454,024	1.77%	382,110	1.53%
Energia elétrica e utilidades	519,061	2.03%	459,160	1.84%
Governo	3,967,826	15.48%	3,667,357	14.66%
Infraestrutura	26,587	0.10%	24,986	0.10%
Instituição financeira	10,671,549	41.64%	10,632,692	42.51%
Investidor Institucional	4,808,090	18.76%	4,684,186	18.73%
Metais e mineração	211,321	0.82%	184,912	0.74%
Outros *	882,858	3.44%	1,299,198	5.19%
Papel e celulose	137,684	0.54%	117,152	0.47%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	23,912	0.09%	20,649	0.08%
Químicos	109,560	0.43%	91,762	0.37%
Tecnologia	147,119	0.57%	134,445	0.54%
Telecomunicações	806,819	3.15%	677,098	2.71%
Turismo	2,143	0.01%	2,113	0.01%
Varejo	1,499,122	5.85%	1,381,119	5.52%
Pessoa Física	0	0.00%	0	0.00%
Total	25,630,846	100%	25,012,360	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	25,630,846	100%	25,012,360	100%
Crédito Rural	93,558	0.37%	269,680	1.08%
Repasses BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	403,230	1.57%	363,520	1.45%
Outros	25,134,058	98.06%	24,379,160	97.47%
Total	25,630,846	100%	25,012,360	100%

Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses Até 01 Ano	Acima de 01 Ano Até 05 Anos	Acima de 05 Anos	TOTAL
Alimentos e bebidas	7,510	227,979	0	146,380	381,869
Bens de consumo	165,456	0	0	0	165,456
Bens duráveis	0	0	0	0	0
Biocombustível, Gás e Petróleo	514	0	0	0	514
Commodities Agrícolas	27,944	285,243	798,206	4,325	1,115,718
Câmara	0	0	3,321	589,963	593,284
Energia elétrica e utilidades	56,023	11,750	121,208	243,179	432,160
Governo	3,282,101	0	496,892	124,223	3,903,215
Infraestrutura	7,073	10,000	0	6,591	23,664
Instituição financeira	12,104,854	158,395	303,386	468,862	13,035,497
Investidor Institucional	1,601,849	31,627	1,602,344	911,341	4,147,161
Metais e mineração	371	2,290	30,473	191,495	224,629
Outros *	0	0	0	988,675	988,675
Papel e celulose	0	14,363	0	144,026	158,389
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	26,513	0	0	0	26,513
Químicos	18,623	77,017	0	9,563	105,203
Tecnologia	116,485	21,206	0	3,665	141,356
Telecomunicações	54,786	56,009	898,680	60,479	1,069,955
Turismo	2,158	0	0	0	2,158
Varejo	320,944	809,334	220,263	338,648	1,689,189
Total	17,793,205	1,705,213	4,474,772	4,231,416	28,204,606
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise					
Pessoa Física	0	0	0	0	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	17,793,205	1,705,213	4,474,772	4,231,416	28,204,606
Crédito Rural	0	93,899	0	0	93,899
Repasses BNDES / Finame	0	0	0	0	0
Importação e Exportação	0	0	0	0	0
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	244,434	175,260	0	0	419,694
Outros	17,548,771	1,436,053	4,474,772	4,231,416	27,691,012
Total	17,793,205	1,705,213	4,474,772	4,231,416	28,204,606

5.8.4. Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 12: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Jun/18	%	Mar/18	%
Centro-Oeste	4,222,419	14.97%	4,611,430	18.95%
Internacional (Offshore)	694,897	2.46%	81,965	0.34%
Nordeste	780,967	2.77%	461,733	1.90%
Norte	30,011	0.11%	0	0.00%
Sudeste	22,471,715	79.67%	19,181,668	78.81%
Sul	4,596	0.02%	2,725	0.01%
Total	28,204,606	100%	24,339,521	100%

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	28,204,606	100%	24,339,521	100%

Crédito Rural				
Sudeste	93,899	0.33%	92,879	0.38%
Repasse BNDES / Finame				
Centro-Oeste	-	0.00%	-	0.00%
Importação e Exportação				
Centro-Oeste	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	0	0.00%	0	0.00%
Nordeste	0	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
Nordeste	500	0.00%	0	0.00%
Norte	0	0.00%	0	0.00%
Sudeste	419,194	1.49%	341,950	1.40%
Sul	0	0.00%	0	0.00%
Outros				
Centro-Oeste	4,222,419	14.97%	4,611,430	18.95%
Internacional (Offshore)	694,897	2.46%	81,965	0.34%
Nordeste	780,467	2.77%	461,733	1.90%
Norte	30,011	0.11%	0	0.00%
Sudeste	21,958,622	77.85%	18,746,839	77.02%
Sul	4,596	0.02%	2,725	0.01%
Total	28,204,606	100%	24,339,521	100%

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Apr/18 - Jun/18	%	Jan/18 - Mar/18	%
Centro-Oeste	4,237,703	16.53%	3,903,607	15.61%
Internacional (Offshore)	455,287	1.78%	72,814	0.29%
Nordeste	579,672	2.26%	480,425	1.92%
Norte	10,004	0.04%	0	0.00%
Sudeste	20,343,702	79.37%	20,552,668	82.17%
Sul	4,479	0.02%	2,847	0.01%
Total	25,630,846	100%	25,012,360	100%

5.8.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 13: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Apr/18 - Jun/18	Jan/18 - Mar/18
Saldo de provisão	(202)	(848)
Provisão do período	(99)	(871)
Reversão do período	745	151

5.8.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 14 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO		
RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Swap	55,922,267	53,340,240
Opção	3,212,812	893,231
NDF	26,643,043	18,613,828
Termo de Título Público	760,200	2,218,337
DERIVATIVOS	86,538,322	75,065,815
OPERAÇÕES A LIQUIDAR	-	-
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	11,128,459	8,203,188
TOTAL	97,666,781	83,269,003

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a Circular 3.644/2013 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 15: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
Futuros	37,951,092	30,990,988
Swap	1,428,650	1,428,650
Total	39,379,742	32,419,638

5.8.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 16: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$	Jun/18	Mar/18
Fator de ponderação de risco		
0%	79,801	1,634,356
2%	2,760,133	142,715
20%	11,269,765	8,186,939
50%	398,765	877,593
100%	2,651,595	3,561,211
Total	17,160,059	14,402,814

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

6. Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é o risco de que as mudanças nas condições de mercado e pode afetar negativamente o valor de ativos ou passivos, ou outra forma de afetar negativamente os lucros. O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- **Risco de Preço:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrentes de alterações no valor de carteiras de negociação ou de outras obrigações que são inseridas como parte da distribuição de risco. Essas carteiras normalmente estão sujeitas à movimentações diárias de preços e são contabilizadas principalmente em uma base de mark-to-market (marcação à mercado). Este risco ocorre mais significativamente frente as atividades de precificação de mercado e negociações, em taxas de juros, câmbio, ações, commodities e mercados de crédito.
- **Risco de Taxa de Juros:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrentes de movimentações nas taxas de juros. Resultados de risco de taxa de juros das diferenças entre o momento de alteração da taxa e o sincronismo dos fluxos de caixa (risco de repactuação), alterem as relações de taxa entre curvas de rendimento diferentes, afetando as atividades do banco desde a alteração de relações de taxas dentro de um espectro de vencimentos, bem como o interesse relacionado, incorporado nos produtos bancários.

Dado que o risco de mercado é um componente inevitável das operações de negócios do CPBofAML, torna-se imperativa uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado. A base de qualquer infraestrutura da atividade de gestão de riscos está tanto nas práticas de governança corporativa da instituição quanto na efetividade da estrutura de controles internos. A governança corporativa e a estrutura de controles internos afetam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a consequente execução das atividades do negócio. Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CPBofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pela diretoria. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócio, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis

de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com os seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CPBofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à Risco de Mercado Local – área esta independente das áreas de negócio - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas, e a mensuração e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

6.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas de risco de mercado do CPBofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o conglomerado aos riscos de mercado. A revisão do conjuntos de políticas é feita anualmente e sua aprovação é feita pelo ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do CPBofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que poderiam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a Unidade de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do conglomerado e a Unidade Local de Risco de Mercado tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A Unidade Local de Risco de Mercado deve assegurar que os níveis de risco incorridos pela instituição sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo CPBofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

6.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo CPBofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

6.3. Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A Unidade de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às Unidades de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do BAC, globalmente, a Unidade de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de Risco de Mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do *backtesting*.

6.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O CPBofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira. O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de Risco de Mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação, o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo

consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, porém, considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 17: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Jun 18	Mar 18	Dez 17	Set 17
VaR*	-14,071,654	-16,716,468	-17,727,549	-16,316,026
Mínimo**	-9,506,826	-9,814,300	-11,401,128	-10,397,793
Máximo**	-18,232,083	-18,709,376	-19,672,740	-17,805,094
Médio**	-13,158,332	-13,164,185	-14,760,751	-14,599,371

*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.

**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão.

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

6.5. Testes de aderência - Backtest

A Unidade de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de backtesting do BAC global e informados mensalmente.

6.6. Testes de estresse

Em relação ao Teste de estresse, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na

carteira de negociação (*trading book*) são realizados stress-testes diários através da aplicação dos cenários de stress pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

6.7. Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	73	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	5,231,790	5,579,524	5,018,765	5,617,628
Demais Fatores de Risco	30,465,668	23,922,961	26,307,446	19,423,705
Moeda Estrangeira	48,333,151	48,220,167	44,732,330	44,659,793
Pré	31,382,456	26,670,816	27,662,008	28,735,941
Total	115,413,138	104,393,468	103,720,549	98,437,067

*A somatória das tabelas 19 e 20 não reflete exatamente a tabela 18 acima, em virtude da tabela 18 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 19 e 20 considera apenas os derivativos.

**As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

***As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	2,534,410	2,417,062	2,406,884	2,425,964
Demais Fatores de Risco	3,640,728	4,073,678	491,722	1,526,190
Moeda Estrangeira	15,859,616	1,939,368	12,071,349	4,009,716
Pré	3,547,338	3,141,332	5,064,362	7,787,239
Total	25,582,092	11,571,440	20,034,317	15,749,109

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Jun/2018		Posição Mar/2018	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	1,213,249	3,162,461	1,264,163	3,191,662
Demais Fatores de Risco	26,787,323	19,811,976	25,772,671	17,854,774
Moeda Estrangeira	30,799,812	45,207,923	32,553,444	39,040,451
Pré	24,692,655	20,525,506	18,817,410	18,203,003
Total	83,493,039	88,707,866	78,407,688	78,289,890

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.9. Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB ou risco de taxa de juros da carteira bancária) é monitorado por meio das métricas de ΔNII e ΔEVE .

O ΔEVE refere-se à diferença entre o valor presente da soma dos fluxos de caixa de reprecificação dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário de referência e o valor presente da soma desses mesmos fluxos de caixa de reprecificação após choques nas taxas de juros.

Já o ΔNII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira projetada para o cenário base e o mesmo resultado de intermediação financeira projetado após choques nas taxas de juros.

7. Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa que apresentam um fator de incerteza, uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados.

Para adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, as instituições devem garantir a existência de uma robusta estrutura, incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia para garantir que o banco esteja apto a atender obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de estresse de liquidez.

Existem quatro componentes estratégicos para alcançar este objetivo:

- Manter uma condição de liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento da instituição;
- Manter condições de liquidez suficientes para o CPBofAML com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de stress de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger o CPBofAML em caso de eventos relevantes de liquidez.

A responsabilidade pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez cabe ao Credit Risk Officer (“CRO”) que deve, por sua vez, assumir esta responsabilidade mantendo um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover à Diretoria Executiva Local (através do Brazil Management Risk Committee – BMRC), ALMRC e Órgãos Reguladores Locais com informações relevantes e atualizadas;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Documento de Diretrizes de Investimentos.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como apropriado;
- Assegurar quais aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócio ou iniciativas corporativas, como parte dos processos regulares de revisão adotados pelo CPBofAML (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do CPBofAML, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Suportar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez do BAC.

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar relevantes fatores de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;

- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo CPBofAML.

7.1. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das Unidades de Negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pela Diretoria do CPBofAML Brasil.

Uma vez identificados os fatores (*drivers* de liquidez) mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o CPBofAML. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez são capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez do CPBofAML.

7.2. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar na liquidez da instituição.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados pelo CPBofAML para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona à instituição uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do CPBofAML de gerar recursos para suprir necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O CPBofAML projeta diariamente seu fluxo de caixa para um horizonte de no mínimo 3 (três) meses e analisa os descasamentos observados. Esta análise é realizada sob o aspecto das necessidades diárias e das necessidades acumuladas de caixa, decorrentes de descasamentos no fluxo de caixa projetado.

7.3. Mitigação e controle

Dentre as atividades de controle para o gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos para o CPBofAML;
- Reportar tempestivamente ao CRO do CPBofAML as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelo Órgão Regulador Local;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a Unidade de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

7.4. Comunicação

A principal função do ALMRC, sob autoridade delegada da Diretoria do CPBofAML Brasil, com relação ao Risco de Liquidez, é assegurar que o CPBofAML possua as políticas, processos, sistemas, controles e limites para gerenciar o Risco de Liquidez. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do Risco de Liquidez devem ser discutidas pelo ALMRC e aprovadas de forma colegiada no BMRC.

O ALMRC e o BMRC devem, também, ser fóruns e canais de comunicação entre as áreas responsáveis pelo gerenciamento e monitoramento dos diferentes tipos de risco com impacto, direto ou indireto, nos Riscos de liquidez, de mercado, crédito e operacional. Através destes canais é possível manter transparência acerca do gerenciamento e monitoramento de riscos, e obter uma visão consolidada dos riscos incorridos pelo CPBofAML e seus impactos no Risco de Liquidez.

8. Gerenciamento do Risco Operacional

8.1. Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o Risco Legal decorrente de perdas originadas da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela empresa ou sanções decorrentes da desconformidade com leis, regulamentos, padrões éticos e obrigações contratuais em qualquer área de negócios. Embora o Risco Operacional exclua os riscos de estratégia e reputacional, o risco operacional pode afetar ou ser impactado por estes.

8.2. Política e estratégias da gestão de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida através de políticas internas e pela área Regional de Risco Operacional subordinada localmente à Diretoria de Riscos.

O CPBofAML criou um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar/ mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões estabelecidos de Gerenciamento de Risco Operacional e da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital requeridos pelo Banco Central do Brasil, bem como com as políticas internas do Bank of America Merrill Lynch (“BAC”).

A Política de Risco Operacional compreende as seguintes atividades:

- a. Política de Risco Operacional
 - Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no CPBofAML em conformidade com a legislação e regulamentações locais e políticas globais vigêntes, incluindo o gerenciamento das métricas de risco operacional definidas na declaração de apetite por riscos (“RAS”).
 - Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas implementadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

8.3. Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em toda a operação do CPBofAML. Também é responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão integrada de risco operacional em toda a empresa.

8.4. Tipos de Riscos Operacionais

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Pessoas: Risco de que as necessidades do negócio não sejam atingidas devido a: falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos.
- Risco de Processamento: Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e / ou executados de forma eficaz ou eficiente.
Risco de processamento também inclui os riscos associados às falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ ou gerenciais.
- Risco de Sistemas: Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- Risco de Eventos Externos: Risco decorrente de fatores fora da amplitude normal de controle da empresa, incluindo os riscos associados a fornecedores e prestadores de serviços, assim como fatores políticos, sociais, culturais, bem como casos fortuitos e de força maior.

8.5. Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a circular do Banco Central do Brasil nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$

9. *Periodicidade de atualização*

O CPBofAML divulga suas informações nos prazos e termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, tanto as informações quantitativas quanto as qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.